JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de redes esportivas destinadas ao Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana, do Município de União do Oeste/SC, compreendendo 01 (uma) rede medindo 43,00 m x 6,30 m, 01 (uma) rede medindo 39,20 m x 6,30 m e 02 (duas) redes medindo 20,60 m x 6,30 m, confeccionadas em fio de seda especial de 3,0 mm, com malha de 12 x 12 cm e argolas para correr, conforme as especificações necessárias ao atendimento da demanda.

A contratação justifica-se pela necessidade urgente de aquisição das redes esportivas, uma vez que o Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana se encontra sem esses materiais, enquanto estão sendo realizados os Jogos Municipais. A ausência das redes compromete a adequada utilização do espaço e o desenvolvimento das atividades esportivas programadas, tornando necessária a adoção de providências para disponibilizar os materiais em tempo hábil e evitar prejuízos à continuidade dos jogos.

Embora existam redes esportivas disponíveis em processo licitatório do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, o Município já realizou aquisição anterior por meio dessa alternativa e, considerando as características do produto anteriormente adquirido e a necessidade atual de atender às especificações pretendidas, optou-se pela busca de uma solução que melhor corresponda às necessidades do Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana, especialmente quanto à qualidade, à resistência e à adequação das redes para utilização nas atividades esportivas.

Para a definição do fornecedor, foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores, possibilitando a comparação dos valores ofertados para o fornecimento das redes com as especificações necessárias. Após a análise das propostas, verificou-se que a empresa José Davi Sobrinho, inscrita no CNPJ nº 75.334.888/0001-06, apresentou o menor preço entre os fornecedores consultados, motivo pelo qual foi selecionada, considerando a vantajosidade econômica e o atendimento às características exigidas para o objeto.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta decorre da necessidade de aquisição das redes esportivas em caráter urgente. A opção pela aquisição específica também considera a necessidade de atendimento às características técnicas e de qualidade pretendidas pelo Município, levando em conta a experiência decorrente de aquisição anterior e a necessidade de adequação do produto à utilização no ginásio. A pesquisa de preços com três fornecedores permitiu identificar a proposta de menor valor para o objeto pretendido, contribuindo para a economicidade da contratação.

Dessa forma, considerando a urgência da demanda, a realização dos Jogos Municipais, a necessidade de redes adequadas às atividades esportivas e a seleção da proposta de menor preço entre os três fornecedores consultados, justifica-se a aquisição junto à empresa José Davi Sobrinho, CNPJ nº 75.334.888/0001-06, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta e a devida instrução do processo administrativo.

Município de União do Oeste/SC, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 19/10/2026 10:31:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.